

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

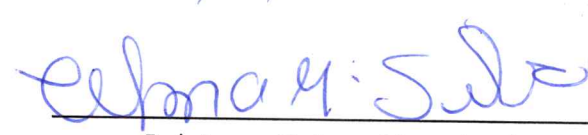
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0023/2024-SAPL, "**Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e dá outras providências.**"

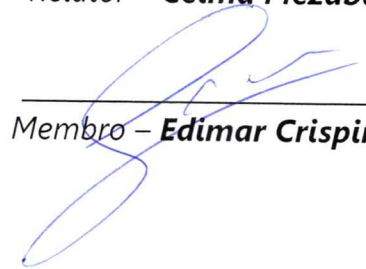
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2024.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Celma Mezabarba**


Membro – **Edimar Crispin Dias**